



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 577/2020, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

Considerando requerimento da servidora e despacho favorável emitido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando atestado médico emitido pelo Médico João Batista Balduino, CRM: 2701, em 17 de janeiro de 2020,

Considerando Certidão de Nascimento da menor Isabela Niéble Santos Silva, lavrado em 16 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ALINE NIÉBLE SOUZA SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15 de janeiro de 2020 e término em 13 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2020.

*Charles Cristiano Inácio da Silva*  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

### IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

### PORTARIA Nº 082/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora dos Contratos:

a) Nº 00016/2020, celebrado com a empresa, **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2020.

*Charles Cristiano Inácio da Silva*  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 083/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Repouso à Gestante à servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,